

CA. TRANSMISSÃO MANUAL, RODAS DE LIGA LEVE, NO MÍNIMO ARO 16, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS INCLUINDO O MOTORISTA.			
--	--	--	--

Santa Rita do Trivelato – MT, 08 de Março de 2021.

#### EGON HOEPERS

Prefeito Municipal

### COMPRAS E LICITAÇÃO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 025/2020

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 025/2020. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato, cujo contrato tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, DECORAÇÃO DE EVENTOS COMO SEMINÁRIOS, PALESTRAS, LANÇAMENTO DE OBRAS, FESTIVAIS E FEIRAS. Contratado: MIRIAM MARLENE STREY - MEI, inscrita no CNPJ sob nº. 27.610.046/0001-89. Vigência: 03 (tres) meses a partir 25/02/2021 até 25/05/2021. Fund. Legal: ART. 57, § 1º, Inciso VI da Lei Nº 8.666/93. Assinatura: 25/02/2021.

### COMPRAS E LICITAÇÃO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 044/2019

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 044/2019. DISPENSA Nº 26/2019-Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato, cujo contrato tem por objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL VISANDO A INSTALAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE. Contratado: MICHELE CRISTINA MARCANZONI CPF nº 006.057.571-94. Vigência: 02 (dois) meses a partir 02/02/2021 até 02/04/2021. Fund. Legal: ART. 57, § 1º, Inciso VI da Lei Nº 8.666/93. Assinatura: 02/02/2021.

### DEPARTAMENTO DE TI EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 004/2021 - CHAMADA PÚBLICA 001/2021

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 004/2021

#### CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2021

Em cumprimento às determinações do Senhor EGON HOEPERS Prefeito do Município de Santa Rita do Trivelato – Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Comissão Organizadora da Chamada Pública, nomeada pela Portaria nº 0109/2021 resolve:

#### TORNAR PÚBLICO:

**A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL** na chamada pública para provimento das vagas de Professor de Música/Fanfarras, Professor Licenciatura Plena em História e Professor Licenciatura Plena em Informática ou superior em Informática do Município de Santa Rita do Trivelato, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no edital da chamada pública 001/2021.

PROFESSOR DE MÚSICA/FANFARRA	DATA DE NASCIMENTO	NOTA FINAL	CLAS
1 JEFERSSON RODRIGUES DA SILVA	30/05/1983	0,0 pontos	AP
2 GABRIEL SOUZA VIANA PEREIRA	20/11/1995	0,0 pontos	CLAS

PROFESSOR LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA	DATA DE NASCIMENTO	NOTA FINAL	CLAS
1 EDINEIA SILVA DA LUZ	23/03/1983	200,91 pontos	AP
2 REGINA CUSTÓDIO DA SILVA RODRIGUES	17/03/1980	151,33 pontos	CLAS

PROFESSOR LICENCIATURA PLENA EM INFORMÁTICA OU SUPERIOR EM INFORMÁTICA.	DATA DE NASCIMENTO	NOTA FINAL	CLAS
1 JEOVA RODRIGUES DE SOUSA	13/05/1996	0,0 pontos	AP

Santa Rita do Trivelato/MT, 08 de Março de 2021.

#### EGON HOEPERS

Prefeito Municipal

#### CAMILA TAQUES FERREIRA

Presidente da Comissão Organizadora

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E AFIXE.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

#### PORTARIA GABINETE

#### PORTARIA N.º 075/2021-GP

#### DE 05 DE MARÇO DE 2.021

*“Dispõe sobre a nomeação de fiscal de contrato e dá outras providências”.*

**THIAGO CASTELLAN RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear o Sr. **APARECIDO ALVES ABREU**, servidor público municipal ocupante de cargo efetivo, matrícula funcional nº 003, portador do CPF nº 778.338.052-20 e RG nº 3566293 SSP/MT, para ser Fiscal do Contrato 010/2021 (Execução de obras do abastecimento de água no perímetro urbano e ampliação para as áreas rurais nas comunidades PA Porto Velho e Vila Paulista do Araguaia), conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos\*.

**Artigo 2º** - O contrato de que trata o Artigo 1º foi firmado com a empresa: **FAE SOARES – CONSTRUTORA DONA SULI**, CNPJ: 01.851.632/0001-21.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, 05 de Março de 2.021.**

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

**THIAGO CASTELLAN RIBEIRO**

**Prefeito Municipal de Santa Terezinha-MT**

### LICITAÇÃO E COMPRAS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021 REGISTRO DE PREÇO 06/2021

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021

#### REGISTRO DE PREÇO 06/2021

Encontra-se aberta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha – MT, localizada na rua 25 s/nº torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** Tipo Menor Preço por lote, PARA A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MAO-DE-OBRA PARA ATENDER AOS INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**, cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação. A licitação será regida pelas Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520 e demais legislação

pertinente. **A abertura desta licitação ocorrerá no dia 18/03/2021 às 09:00 horas, (horário de Brasília)** no departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados, de segunda a sexta-feira no horário de 08:00 às 12:00 das 14:00 as 18:00 horas ou solicitado pelo e-mail [licitacaostz@gmail.com](mailto:licitacaostz@gmail.com) fone:3558-1414,Santa Terezinha-MT, 05 de março de 2021.ADMILSON S. GOMES-Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N°02/2021

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N°02/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2021.**

**REGISTRO DE PREÇO, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRICOLA DE PNEUS, NOVO PARA O MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO/MT, CONFORME CONVÊNIO SICONV N°905108/2020.**

**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES** contados a partir da data da assinatura da presente ata.

Ao 05 dias do mês de Março de 2021, o **MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, n° 155, Centro, Santo Afonso, Estado de Mato Grosso, inscrito no C.N.P.J sob o n° 37.464.161/0001-46, neste ato representado pelo Prefeito **Luis Fernando Ferreira Falcão**, brasileiro, casado, residente e domiciliado Rua Presidente Dutra, Centro, s/n° , Santo Afonso/MT, portador da Cédula de Identidade – Registro Geral n. 16049640 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o n. 022.566.881-51 doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** do outro lado a empresa **GUIMARAES AGRICOLA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.01.042.977/0002-15, estabelecida à Av. São Paulo , n° 380, Bairro Industrial , CEP:78.850-000, Primavera do Leste/MT. Representada neste ato pelo proprietário, Sr. Orcival Gouveia Guimarães, brasileiro, comerciante, casado, residente e domiciliado à Rua Passo Fundo, n° 388-E, Bairro centro, CEP: 78.455-000, na Cidade de Lucas do Rio Verde/MT, portador da Cédula de Identidade n.09152890 SSP/MT CPF n.170.443.401-72, chamado simplesmente de **CONTRATADA**, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico. 003/2021 para Registro de Preços **RESOLVEM REGISTRAR OS PREÇOS** conforme Termo de Referência (**anexo I**)deste Edital, que

passa a fazer parte integrante desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos n°s 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto n. 7.892/13, que regulamentam a modalidade do Pregão e o Sistema de Registro de Preços, e no que couber, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e demais normas legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### 1. OBJETO

##### 1. OBJETO DA LICITAÇÃO

**1.1.** O objeto da presente Ata será o Registro de Preço para futura e eventual **REGISTRO DE PREÇO, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRICOLA SOBRE RODAS, NOVO PARA O MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO/MT, CONFORME CONVÊNIO SICONV N°905108/2020**, conforme Termo de Referência que acompanhou o Edital da citada licitação e que ora o integra, conforme quantidades e especificações.

**1.2.** As quantidades a serem fornecidas constantes do Termo de Referência que acompanhou o Edital da licitação são estimadas.

##### 2. DA LICITAÇÃO

**2.1.** Para registrar os preços do objeto desta Ata foi realizado procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico com Registro de Preço n. 003/2021, com fundamento nas Leis n° 10.520/02 n. 8.666/93 e alterações

posteriores, conforme autorização da Autoridade Competente, **SR. LUIS FERNANDO FERREIRA FALCÃO– PREFEITO MUNICIPAL.**

#### 3. DA FORMA DE EXECUÇÃO

**3.1.** A empresa detentora do registro deverá realizar o fornecimento dos produtos, em estrita observância dos termos constantes no Termo de Referência.

**3.2.** O objeto deste registro de preços deverá ser executado em estrita observância ao Edital de Licitação Pregão Presencial com Registro de Preço n.003/2021 e seus anexos.

#### 4. DA EMPRESA VENCEDORA E DOS PREÇOS REGISTRADOS

##### 4.1. Empresa Vencedora:

**Nome:** GUIMARAES AGRICOLA LTDA **CNPJ:** 01.042.977/0002-15 **Inscrição Estadual:** 13.059.070-3 **Endereço:** Av. São Paulo , n° 380, Bairro Industrial **Cidade/Estado:** Primavera do Leste/MT **CEP:** 78.850-000 **Telefones:** **E-mail:** [quelifelizardo@guimaraesagricola.com.br](mailto:quelifelizardo@guimaraesagricola.com.br) **Representante Legal:** Carina Neves Guimarães **RG:** 2075987-8 **SSP/MT CPF:** 030.356.551-97

##### 4.2. Descrição, Quantidade e Preços Registrados:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VLR UNIT R\$-	VLR TOTAL R\$-
001	01	TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 80 CV OU SUPERIOR, TRACÇÃO 4X4	R\$-139.000,00	R\$-139.000,00

**VALOR TOTAL: R\$- 139.000,00 (Cento e trinta e nove mil reais).**

#### 5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**5.1.** Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da Administração Municipal, por escrito, em duas vias e entregues mediante recibo;

**5.2.** Executar a entrega do objeto deste certame nos termos estabelecidos no Edital de Licitação e seus anexos, especialmente os previstos no Termo de Referência;

**5.3.** Não realizar subcontratação total ou parcial, sem anuência do Município contratante. No caso de subcontratação autorizada pela Contratante, a Contratada continuará a responder direta e exclusivamente pelo fornecimento e pelas responsabilidades legais e contratuais assumidas;

**5.4.** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, relativos à execução da Ata de Registro de Preço ou em conexão com ele, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade o fato de haver fiscalização ou acompanhamento por parte da Contratante;

**5.5.** Responsabilizar-se por todas as providências e obrigação, em caso de acidente de trabalho com seus empregados, em virtude da execução da presente Ata de Registro de Preço ou em conexão com ele, ainda que ocorridos em dependências da Prefeitura Municipal;

**5.7.** Será de inteira responsabilidade da empresa Contratada quaisquer danos que venham a ocorrer ao Município ou a terceiros, decorrente do fornecimento dos produtos;

**5.8.** A empresa contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação e qualificação durante todo fornecimento.

#### 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**6.1.** Oferecer todas as informações necessárias para que a licitante vencedora possa executar o objeto adjudicado dentro das especificações;

**6.2.** Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estipulados;

**6.3.** Designar um servidor para acompanhar a execução e fiscalização do objeto deste Instrumento;